



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



TERMO DE REFERÊNCIA

[Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XXIII](#) c/c [art. 40, § 1º](#)

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê SC	
Setor requisitante: Gabinete da Prefeita	
Responsável pela demanda: Allan Junior Lopes	
E-mail: gabinete@campoere.sc.gov.br	Telefone: 3655 3000

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo completo de acesso (trevo) no entroncamento entre a estrada rural municipal que atende à comunidade Linha 12 de Novembro e a Rodovia SC-160, no trecho compreendido entre os Municípios de Campo Erê/SC e Saltinho/SC, abrangendo levantamento topográfico, desenvolvimento dos projetos geométrico, de terraplenagem, drenagem, pavimentação e sinalização, além de demais obras complementares, incluindo a devida aprovação junto aos órgãos competentes, em conformidade com as exigências da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE e as diretrizes do Programa Estrada Boa Rural SC.
2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo completo de acesso (trevo) no entroncamento entre a estrada rural municipal que atende à comunidade Linha 12 de Novembro e a rodovia SC-160, no trecho compreendido entre os municípios de Campo Erê/sc e Saltinho/sc, abrangendo levantamento topográfico, desenvolvimento dos projetos geométrico, de terraplenagem, drenagem, pavimentação e sinalização, além de demais obras complementares, incluindo a devida aprovação junto aos órgãos competentes, em conformidade com as exigências da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE e as Diretrizes do Programa Estrada Boa Rural SC. Memorial descritivo • Complementar projeto geométrico contendo o tipo do acesso projetado, dimensões, estudo de tráfego, cálculos de dimensionamento geométrico (segmentos, veículo tipo, velocidade da via). • Apresentar projeto de terraplenagem, drenagem e obras complementares (se pertinente). • Apresentar considerações a respeito do estudo de visibilidade. • Apresentar quantitativos de drenagem e pavimentação. • As disciplinas devem ser apresentadas divididas por tópicos. Localização/situação • Apresentar prancha contendo imagem aérea dos locais de interesse e o recorte do mapa rodoviário estadual. Topografia

- Apresentar prancha de levantamento em escala 1/500 ou 1/750.
- Inserir legenda com identificação de todos os itens supracitados na prancha.
- Indicar larguras das pistas e do acostamento.
- Representar todos os acessos existentes em 200 metros de cada braço da via, a partir do acesso.
- Identificar todos os dispositivos físicos presentes no trecho (postes, muros, cercas, etc.).
- Apresentar a rede de drenagem existente, com todos os dispositivos e sentido de escoamento.
- As curvas de nível devem ser apresentadas de metro em metro.

Geometria

- Representar a plataforma da rodovia, eixos, bordos de pista, acostamento, etc.
- Indicar a localização por km+m (a cada 100 metros).
- As curvas de nível devem estar somente representadas no projeto topográfico. Exceto a representação dos taludes e demais especificações pertinentes ao projeto.
- Representar, raios, larguras, comprimentos e segmentos (de acordo com o tipo de acesso escolhido).
- Apresentar seção transversal tipo, indicando o eixo, bordos de pista, acostamento, canteiro, acesso projetado, faixa de domínio e demais itens pertinentes.
- Apresentar perfil longitudinal representando o greide projetado, indicação de km ou estaca, cotas do terreno/pavimentação e inclinações.
- Apresentar prancha com gabarito de giro, de todos os pontos a serem supracitados.
- Apresentar prancha de estudo de visibilidade vertical e horizontal, de acordo com a velocidade da via, e situação do ponto.

Terraplenagem

- Apresentar seção transversal de corte/aterro. Indicando também: eixo da rodovia, bordos de pista, acostamentos, larguras exigentes/projetadas, inclinações dos taludes, faixa de domínio e área non aedificandi a partir do eixo.
- Apresentar planta baixa de área de execução de cortes e aterros.

Drenagem

- Indicar em planta os dispositivos existentes e projetados, com sentido de escoamento, diâmetro de tubulações e demais elementos de identificação.
- Não apresentar implantação de caixas de passagem e inspeção em acostamentos ou refúgios.
- Apresentar prancha com dispositivos-tipo e valas.

Pavimentação

- Nos alargamentos decorrentes do acesso por saída à esquerda (trevo alemão), deverá ser executada a mesma estrutura do pavimento existente, conforme projeto da rodovia.
- Apresentar seção-tipo do pavimento adotado no alargamento da rodovia e na embocadura do acesso, indicando camadas, espessuras e materiais.
- Indicar, em planta, as novas áreas a serem pavimentadas.

Sinalização



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



- Apresentar prancha específica com os detalhes da sinalização horizontal e vertical a serem executados (espessuras de linhas, diâmetros de placas, etc.), em conformidade com os manuais do DNIT/CONTRAN.

Obras complementares

- Apresentar prancha com o projeto de obras complementares, indicando os locais de possível realocação de postes, placas, defensas, remoção de vegetação/árvores, demolições, etc.;

Observações:

1. TODAS as plantas devem ser representadas com a rodovia na vertical, indicando os sentidos e o Norte.
2. Inserir no programa FxD o pagamento da taxa de projeto de acesso.

3.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A escolha da solução fundamenta-se na contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto técnico completo de acesso (trevo), considerando que, dentre as alternativas disponíveis no mercado, esta se apresenta como a mais adequada, eficiente e segura para atender às necessidades do Município de Campo Erê/SC.

A execução direta pela Administração mostra-se inviável, em razão da ausência de corpo técnico especializado e de estrutura operacional compatível com a complexidade dos serviços exigidos, os quais demandam conhecimento específico em engenharia viária, levantamentos topográficos e elaboração de projetos compatíveis com as normas e diretrizes do sistema rodoviário estadual.

Outras soluções, como a contratação parcial dos serviços ou a elaboração de projetos de forma fragmentada, não se demonstram vantajosas, tendo em vista o risco de incompatibilidades técnicas entre os diversos elementos do projeto, além de possível aumento de custos e prazos decorrentes de retrabalhos e necessidade de compatibilização posterior.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projeto completo, incluindo sua aprovação junto aos órgãos competentes, apresenta-se como a alternativa mais eficiente, garantindo maior qualidade técnica, conformidade com as exigências da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE e aderência às diretrizes do Programa Estrada Boa Rural SC, além de proporcionar maior celeridade na tramitação e viabilização da futura execução da obra.

Assim, a solução escolhida atende de forma plena ao interesse público, assegurando economicidade, eficiência e mitigação de riscos técnicos e administrativos.

4.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



executivo completo de acesso (trevo) no entroncamento entre a estrada rural municipal que atende à comunidade da Linha 12 de Novembro e a Rodovia SC-160, no trecho compreendido entre os Municípios de Campo Erê/SC e Saltinho/SC, incluindo todos os estudos, levantamentos, projetos técnicos e atos necessários à sua aprovação junto aos órgãos competentes.

A solução abrange, de forma integrada, a execução das seguintes etapas e produtos:

Levantamento de dados e estudos preliminares: realização de visitas técnicas, coleta de informações de campo e levantamento topográfico planialtimétrico da área de intervenção;

Estudo e projeto geométrico: definição da configuração do acesso (trevo), considerando critérios de segurança viária, visibilidade, raios de curvatura, faixas de aceleração e desaceleração, bem como a adequada inserção na rodovia existente;

Projetos de engenharia complementares: elaboração dos projetos de terraplenagem, drenagem, pavimentação e sinalização, devidamente compatibilizados entre si;

Documentação técnica: desenvolvimento de memoriais descritivos, memoriais de cálculo, desenhos técnicos, perfis longitudinais, seções transversais, planilhas de quantitativos e orçamento estimado da obra;

Aprovação do projeto: protocolo, acompanhamento, ajustes e atendimento às exigências técnicas até a aprovação final junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE e demais órgãos competentes.

A execução do objeto deverá observar integralmente as normas técnicas vigentes, as diretrizes do sistema rodoviário estadual e os requisitos do Programa Estrada Boa Rural SC, garantindo a qualidade, segurança e viabilidade técnica da solução proposta.

A solução será entregue de forma completa e apta à futura execução da obra, assegurando que todos os elementos necessários estejam devidamente definidos, compatibilizados e aprovados. Além disso, prevê-se a responsabilidade da contratada pela realização de eventuais adequações solicitadas pelos órgãos de análise, até a obtenção da aprovação definitiva.

Dessa forma, a solução adotada visa garantir eficiência, segurança e conformidade técnica, permitindo ao Município de Campo Erê/SC avançar nas etapas subsequentes para implantação da infraestrutura viária, com redução de riscos, otimização de recursos públicos e atendimento ao interesse coletivo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de acesso (trevo) deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Requisitos Técnicos

Elaboração de projeto executivo completo, contemplando: levantamento topográfico, estudo e projeto geométrico, terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização e demais obras



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



complementares necessárias;

Observância integral das normas técnicas vigentes, em especial as diretrizes do Departamento Estadual de Infraestrutura (DEINFRA/SIE), normas da ABNT e manuais aplicáveis ao sistema rodoviário estadual;

Compatibilização de todos os projetos (geométrico, drenagem, pavimentação, sinalização, entre outros), garantindo coerência técnica entre as disciplinas;

Apresentação de memoriais descritivos, memoriais de cálculo, plantas, perfis, seções transversais, quantitativos e orçamento estimado da obra;

Elaboração de estudos que garantam segurança viária, fluidez do tráfego e adequada inserção do acesso à rodovia existente.

2. Requisitos Legais e Regulatórios

Atendimento às exigências do Programa Estrada Boa Rural SC;

Obtenção de aprovação do projeto junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE e demais órgãos competentes, quando aplicável;

Cumprimento da legislação vigente aplicável, incluindo a Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas;

Responsabilidade técnica pelos serviços, com emissão de ART/RRT pelos profissionais habilitados.

3. Requisitos da Empresa Contratada

Comprovação de aptidão técnica mediante apresentação de atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto contratado;

Equipe técnica qualificada, composta por profissionais habilitados nas áreas de engenharia civil e/ou engenharia de transportes, com registro no conselho profissional competente;

Experiência comprovada na elaboração de projetos viários, preferencialmente em acessos rodoviários e interseções.

4. Requisitos Operacionais

Realização de visitas técnicas e levantamentos de campo necessários à adequada elaboração do projeto;

Entrega dos produtos em meio físico e digital, em formatos compatíveis com os sistemas utilizados pela Administração e pelos órgãos de aprovação;

Cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma físico definido pela Administração;

Disponibilidade para ajustes, revisões e adequações solicitadas pelos órgãos competentes até a aprovação final do projeto.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



5. Requisitos de Qualidade

Garantia de qualidade técnica dos serviços prestados, evitando inconsistências, omissões ou incompatibilidades entre os projetos;

Clareza, precisão e padronização na apresentação dos documentos técnicos;

Adoção de boas práticas de engenharia, visando eficiência, economicidade e segurança da futura execução da obra.

O atendimento a esses requisitos é indispensável para assegurar a adequada elaboração e aprovação do projeto, bem como para viabilizar a futura execução das obras com segurança, eficiência e conformidade técnica.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto compreenderá a elaboração de projeto executivo completo de acesso (trevo) no entroncamento entre a estrada rural municipal que atende à comunidade da Linha 12 de Novembro e a Rodovia SC-160, devendo ser realizada por empresa especializada, conforme as condições, etapas e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente.

Os serviços deverão ser executados de forma integrada e contínua, observando as seguintes etapas:

Planejamento inicial: reunião de alinhamento com a Administração Municipal para definição do escopo detalhado, cronograma de execução e diretrizes técnicas aplicáveis;

Levantamentos de campo: realização de levantamento topográfico planialtimétrico, inspeções técnicas e coleta de dados necessários à elaboração dos projetos;

Estudos e projetos técnicos: desenvolvimento do projeto geométrico do acesso (trevo), bem como dos projetos de terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização e demais componentes necessários, devidamente compatibilizados;

Elaboração de documentação técnica: produção de memoriais descritivos, memoriais de cálculo, desenhos técnicos, perfis, seções, planilhas de quantitativos e orçamento estimado da obra;

Protocolização e acompanhamento: submissão do projeto aos órgãos competentes, especialmente à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE, incluindo o acompanhamento do processo;

Ajustes e adequações: realização de revisões, correções e complementações técnicas eventualmente solicitadas pelos órgãos de análise, até a obtenção da aprovação final.

A contratada deverá executar os serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes, diretrizes do sistema rodoviário estadual e exigências do Programa Estrada Boa Rural SC, garantindo qualidade, precisão e confiabilidade dos produtos entregues.

Os produtos deverão ser apresentados em meio físico e digital, em formatos compatíveis com as exigências da Administração e dos órgãos de aprovação, dentro dos prazos estabelecidos em cronograma previamente definido.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto serão realizados por servidor(es) designado(s) pela Administração Municipal, cabendo à contratada prestar todas as informações e esclarecimentos necessários, bem como atender às determinações da fiscalização.

A execução será considerada concluída somente após a entrega de todos os produtos previstos e a efetiva aprovação do projeto pelos órgãos competentes, atendendo integralmente às condições estabelecidas na contratação.

7. GESTÃO DO CONTRATO

O município de Campo Erê, designa como Gestor o Sr. Jakson Goulart e como fiscal será designado o Sr. Hélio Viganó Júnior, Engenheiro Civil – CREA SC 053723-3, com apoio do Sr. Jocelito Antônio Zanon Arquiteto e Urbanista - CAU: A96027 para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços/compras, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A Contratante fará o pagamento da seguinte forma:

50% na assinatura do contrato/ordem de serviço

25% na entrega final

25% pós aprovação do órgão.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de Dispensa de Licitação, com o julgamento da proposta de menor preço, com fundamentação nos termos do Art. 75º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação encontra-se no quadro abaixo:

ITEM	UN	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	SER	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO COMPLETO DE ACESSO (TREVO) NO ENTRONCAMENTO ENTRE A ESTRADA RURAL MUNICIPAL QUE ATENDE À COMUNIDADE LINHA 12 DE NOVEMBRO E A RODOVIA SC-160, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CAMPO ERÊ/SC E SALTINHO/SC, ABRANGENDO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS	R\$ 35.129,15	R\$ 35.129,15



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



			GEOMÉTRICO, DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO, ALÉM DE DEMAIS OBRAS COMPLEMENTARES, INCLUINDO A DEVIDA APROVAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIE E AS DIRETRIZES DO PROGRAMA ESTRADA BOA RURAL SC.		
				Valor total	R\$ 35.129,15

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para a contratação do objeto são derivados do orçamento da Secretaria/departamento Gabinete da Prefeita; conforme demonstração contábil abaixo:

- [X] – Há recursos orçamentários para empenhamento das obrigações conforme dotação (ões) especificada (s) abaixo;
[] – NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] – Despesa Extra Orçamentária.

Cod. Red.	Un.Orc.	Ação / Despesa	Elemento Despesa	Fonte	Saldo Disponível	Valor Previsto
01	2001	2.3 8	3.3.90.00.00	150000		R\$ 35.129,15

12. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

Não se aplica.

13. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

Não se aplica.

14. Campo Erê, 02 de abril de 2026.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



ALLAN JUNIOR LOPES
Diretor de Compras